

## **DECISÃO Nº 570/2011**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 09/12/2011, tendo em vista o constante no processo nº 23078.000362/11-10, de acordo com o Parecer nº 490/2011 da Comissão de Ensino, Pesquisa, Extensão e Recursos,

### **D E C I D E**

i) pelo deferimento da solicitação do Departamento de Patologia Clínica Veterinária da Faculdade de Veterinária, em caráter de excepcionalidade, com a atribuição de 120 horas semestrais adicionais para a disciplina Patologia Veterinária Especial, correspondentes à efetiva presença de mais de um docente simultaneamente em turmas de aulas práticas;

ii) pelo indeferimento da solicitação do Departamento de Patologia Clínica Veterinária da Faculdade de Veterinária, de que seja desconsiderada para o cômputo de sua capacidade docente, em caráter de excepcionalidade, a participação de um docente em licença-saúde, uma vez que foi contratado docente substituto, não configurando sobrecarga para os demais docentes;

iii) quanto à solicitação do Departamento de Patologia Clínica Veterinária da Faculdade de Veterinária, de que seja desconsiderada para o cômputo de sua capacidade docente, em caráter de excepcionalidade, a participação de um docente em atividades administrativas, o CONSUN sugere que o Departamento inicie um novo processo devidamente instruído a ser analisado pela Comissão de Ensino, Pesquisa, Extensão e Recursos.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2011.

*(O original encontra-se assinado.)*  
CARLOS ALEXANDRE NETTO,  
Reitor.